



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de confecção de um parabrisa para motoniveladora Dresser lotada na secretaria de Obras e serviços Públicos, conforme descrição em anexo.

Despesa estimada no valor de **R\$ 540,00**

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 2 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 204 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1068 – Mat. P. Manut. De Veículos

VALOR: R\$ 340,00

RECURSO: 01 Livre

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021 – Manut. Conserv. E Recup. Rede Rodov. Municipal

CONTA: 205 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1075 – Manutenção e Conservação de Veículos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 200,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório, e a urgência de confeccionar o parabrisa da motoniveladora Dresser 140C, pois devido ao inverno e os dias frios não oferece condições ao operador, e assim a mesma esta parada devido a essa condição.

EMPRESA: CLOVIS MAZIERO VIDRAÇARIA MAZIERO

ENDEREÇO: RUA DIACONO SEVERINO BELINASSO 49

CIDADE: IVORÁ-RS

CNPJ: 23.510.144/0001-93

TELEFONE: 55 984061145

VALOR: R\$ 540,00

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ademir Binotto

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 05 de Agosto de 2019

Ademir Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.